

**PORTARIA TRT13 DG Nº 258/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista as delegações insertas no Ato TRT13 CGP n.º 001/2023 (art. 1º, alínea "ff") e no Ato TRT GP nº 248/2019, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes à “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN Nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, e de acordo com o PROAD Nº 6540/2023,

**RESOLVE:**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a continuidade dos procedimentos, visando à contratação de empresa especializada para execução de serviços de assistência técnica – manutenção preventiva e corretiva – dos elevadores do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, do Fórum Maximiano Figueiredo (FMF), da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória (CGDM) localizados na cidade de João Pessoa, e do Fórum Irineu Joffily localizado na cidade de Campina Grande, incluindo fornecimento de peças:

**Integrante Demandante/Coordenador da Equipe:**

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE, Coordenador de Arquitetura, Engenharia Manutenção, Conservação e Limpeza, matrícula nº 300.351.130, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia Manutenção, Conservação e Limpeza,

**Integrante Técnico:**

PÉRICLES COSTA MATIAS, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicação e Eletricidade, matrícula nº 277.215.849 e lotado na Seção de Manutenção de Equipamentos,

**Integrante Administrativo:**

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, matrícula nº 250.164.867, lotado na Seção de Suporte Prévio às Contrações;

**II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.**

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

**SIMONE FARIAS PERRUSI**  
Diretora-Geral da Secretaria